



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer do Município nº 216/2026 exarado no processo administrativo nº 775/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E VIDRO INCOLOR PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ 09.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, nº807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$9.874,40 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$9.874,40 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade de manter as instalações e estruturas vinculadas à Secretaria em condições adequadas de segurança e funcionamento. A reposição de cabos, conectores e vidros permitirá a execução de reparos preventivos e corretivos, evitando interrupções, reduzindo riscos e contribuindo para a conservação do patrimônio público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos e Subvinculo: 1500.0001- RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 30 de setembro de 2026

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO